

Caro Estudante,

Este guia tem o objetivo de divulgar os novos procedimentos de matrícula para 2014 nos cursos de Graduação da **Uesc**, definidos pela Resolução Nº. 77/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe

A matrícula, ato formal de ingresso do aluno no curso e de vinculação à Universidade, será feita sob coordenação do Colegiado de Curso, antes de cada período letivo, nos prazos fixados no Calendário Acadêmico.

Considerando a importância do processo de matrícula, solicitamos caro estudante, atenção redobrada aos prazos e procedimentos para que possa se manter em situação regular no seu curso, preservando seu vínculo com a **Uesc**.

A partir da matrícula, são geradas duas situações nas quais você poderá ser classificado. A primeira situação é a de aluno Regular, na qual se enquadram todos os matriculados em disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campo de saber do período letivo, ou que trancaram matrícula nos prazos previstos. A segunda situação é a de aluno em situação de Abandono, ou seja, todo aquele que, findados os prazos previstos, não formalizou seu vínculo com a **Uesc**.

Assim, para evitar transtornos no processo de matrícula, a Prograd/Gerac colocam à sua disposição este Guia de matrícula dos Cursos de Graduação da **Uesc**. Recomendamos a todos a leitura integral da resolução Consepe Nº. 77/2013, que regulamenta todo o processo de matrícula.

Boa matrícula!



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO (Prograd)
GERÊNCIA ACADÊMICA (Gerac)

Reitora

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Vice-Reitor

Evandro Sena Freire

Pró-Reitoria de Graduação

Elias Lins Guimarães

Gerência Acadêmica

Joslei Viana de Souza

Analista Universitária

Ana Lúcia Amaral Freitas

Técnica Universitária

Jacy Ramos Costa Santos

Uesc | www.uesc.br

Portal Prograd/Uesc | www.prograd.uesc.br/portal/



Universidade Estadual de Santa Cruz

2014

Guia de
MATRÍCULA

Das etapas da Matrícula

A solicitação de matrícula para 2014.1 deve ser feita pelo próprio aluno, por meio do Portal Acadêmico, no período de **15 a 22 de janeiro**, observando que ela será efetivada em dois momentos obrigatórios, sendo o primeiro exclusivamente via web.

1. A Matrícula: Exclusivamente via Web - matriculam-se alunos veteranos de graduação semestral e da segunda e quarta série do curso de Medicina.

Ocorrerá no período de **15 a 22 de janeiro de 2014**, de acordo a oferta disponibilizada pelos Colegiados de curso. O aluno indicará as disciplinas ou módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber que pretende cursar no período subsequente, cuja confirmação estará subordinada aos critérios de ocupação de vagas.

ATENÇÃO!

Será vedada a matrícula em disciplinas/turmas ou módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber que não pertençam ao currículo/turno ao qual o aluno esteja vinculado.

O aluno que não tiver nenhuma disciplina para cursar, entre aquelas ofertadas, ou que não tenham oferta para a sua matriz curricular, deverá, obrigatoriamente, acessar o Portal Acadêmico, solicitar o registro de acesso e efetivar sua matrícula no período de ajuste, definido no Calendário Acadêmico.

O aluno que já possui vínculo em um curso de graduação da **Uesc** e que pleiteie matrícula em outro curso desta Universidade deverá, no ato da matrícula, ou em período anterior, optar por um ou por outro, sendo vedada a realização simultânea de ambos.

2. Período para solicitação de ajustes da matrícula via Web ou protocolo, para cursos de graduação semestral e 2ª e 4ª série de Medicina.

O período de **27 a 29 de janeiro de 2014**, será destinado exclusivamente para ajustes, cancelamento e/ou inclusão de novas disciplinas/turmas ou módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber, a partir da otimização das vagas e oferta de novas turmas ou disciplinas ou módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber.

Todas as solicitações do período de ajuste serão analisadas pelo Colegiado do curso.

ATENÇÃO!

A solicitação de ajuste, para os cursos presenciais, deverá ser feita ao Colegiado de Curso, por meio de requerimento realizado via *web* ou protocolo, especificando as alterações pretendidas.

Em caso de mais de um requerimento de ajuste na matrícula, será validado aquele com a última data de acesso.

Para os cursos à distância, a solicitação da matrícula e de ajuste deverão ser dirigidos ao coordenador do curso por meio de requerimento acadêmico disponibilizado no ambiente virtual.

No período de ajuste de matrícula será permitida a solicitação de disciplinas não pertencentes ao currículo e/ou turno do curso ao qual o aluno esteja vinculado. Nesse caso, a disciplina será enquadrada na categoria Eletiva ou Extracurricular, conforme o Projeto Acadêmico Curricular do curso.

OBSERVAÇÃO: O aluno será responsável pela impressão do relatório da situação da matrícula e, após o seu processamento, pela impressão da confirmação correspondente.

Processamento da matrícula e ajuste da matrícula:

Quando a demanda da matrícula em uma disciplina/ turma for superior ao número de vagas oferecidas, a seleção dos alunos se fará a partir dos critérios abaixo ordenados, por prioridade:

I. Condições de ingressante por Processo Seletivo, no período semestre do curso;

II. Disciplinas obrigatórias e optativas do aluno com semestralização regular no curso:

a) ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado CRAA, conforme Resolução Consepe N°25/2002.

b) ordem crescente do período de ingresso do aluno no curso;

III. Disciplinas obrigatórias e optativas do aluno com semestralização irregular no curso:

a) ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado - CRAA, conforme Resolução Consepe n°. 25/2002;

b) maior percentual de disciplinas do currículo cursadas com aprovação;

c) ordem crescente do período de ingresso do aluno no curso;

d) maior idade.

IV. Disciplinas eletivas e extracurriculares:

a) ter efetivado a matrícula;

b) ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado - CRAA, conforme Resolução Consepe n°. 25/2002;

c) maior percentual de disciplinas do currículo cursadas com aprovação;

d) ordem crescente do período de ingresso do aluno no curso;

e) maior idade.

MUITA ATENÇÃO!

Será vetada a matrícula aos alunos em débito com a Biblioteca da **Uesc** ou com o Polo de Apoio Presencial, ou que estejam devendo documentos à Secretaria Geral de Cursos (Secrege).

FIQUE ATENTO!

- De **15 a 22 de janeiro**: Matrícula Web- alunos veteranos de graduação semestral e da 2ª e 4ª série do curso de Medicina.
- De **27 a 29 de janeiro**: período para solicitação de ajuste da matrícula via web ou protocolo, para cursos de graduação semestral e 2ª e 4ª série de Medicina.